



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Ofício nº 1290/2023

Ref.: Documento protocolizado sob o nº **383301/2023** – por meio do qual a Senhora Glória Maria Brum de Rezende encaminha denuncia acerca de possíveis irregularidades na Dispensa nº 3/2023 – Processo nº 5/2023, do Município de São Tiago.

Relatório de Triagem nº 71/2023.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2023.

Senhora Glória Maria Brum de Rezende,

Informo-lhe que, ao exercer o juízo de admissibilidade das representações e denúncias dirigidas a este Tribunal, competência atribuída à Presidência, consoante estabelecido no inciso XLII do art. 41 c/c o *caput* do art. 302 do Regimento Interno – Resolução do TCEMG nº 12/2008, verifiquei que a documentação encaminhada não atende ao requisito previsto no parágrafo único do art. 312 da mencionada norma regimental, uma vez que não foi apresentada cópia completa do edital do Dispensa nº 3/2023 – Processo nº 5/2023, mencionado na exordial.

Assim sendo, intimo Vossa Senhoria a apresentar os documentos acima indicados, necessários à admissibilidade da denúncia, no **prazo de 10 (dez) dias**, conforme estabelecido pelo § 1º do art. 302 do Regimento Interno.

Advirto que, transcorrido o prazo acima sem a complementação determinada, a **presente documentação será arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.**

Informo também que ressalvada a hipótese de impossibilidade técnica documentalmente comprovada, este Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais não receberá documentos que não seja por meio do protocolo eletrônico - sistema e-TCE, nos termos do art. 3º da Portaria 46/ PRES./2020, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC de 16 de julho de 2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Por fim, informo que, em caso de dúvidas no uso do protocolo eletrônico e-TCE, favor contatar o suporte no canal do CRJ, por meio do Portal “Fale com o TCE”, no endereço: <https://crj.tce.mg.gov.br/Login/Index?ReturnUrl=%2f>.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

Senhora Glória Maria Brum de Rezende
gloriabrum520@yahoo.com.br